



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, requerendo a contratação da pessoa física **SEBASTIÃO HENRIQUE VITÓRIA**, inscrito no CPF nº 067.920.266-89, para fins de locação de uma vaga de garagem destinada a guarda e estacionamento do veículo oficial da Câmara Municipal de Araponga.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01 031 0001 4.004 339036 Ficha 18.

No mais, de acordo o processo administrativo em questão ficou consignado que o custo total a ser despendido para a locação é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta de **SEBASTIÃO HENRIQUE VITÓRIA**, o que o faço conforme inciso V do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se.

Francisco Chagas de Abreu
Presidente da Câmara